



PORTARIA Nº 209/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear a Advogada **Bárbara Roedel Berri – OAB/SC 24.607** como integrante da **Comissão da Advocacia Pública Municipal – biênio 2017-2018**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.